

**PORTARIA nº 021/2018**

Altera local de Reunião da Plenária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a realização do 2º Congresso Mineiro de Odontologia, que ocorrerá na Cidade Uberlândia Minas Gerais, nos dias 13 e 14 de abril de 2018,

RESOLVE:

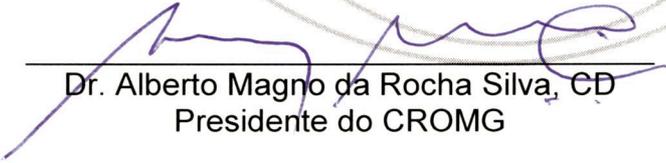
Art. 1º - Alterar local de realização de Reunião Plenária estabelecida na Portaria 016/2018.

Parágrafo único: A Reunião mencionada *alhures* ocorrerá no seguinte endereço:
Av. Maria Silva Garcia, nº. 402, Uberlândia – MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando parcialmente a Portaria nº 016/2018 tão somente ao tratado nesta Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, Delegados e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG